

SEGUNDA TURMA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

REFERENDO NA PETIÇÃO 15.771 DISTRITO FEDERAL

PROCED. : DISTRITO FEDERAL/DF

RELATOR(A) : MIN. ANDRÉ MENDONÇA

REQTE. (S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
REQDO. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
REQDO. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
ADV. (A/S) : SOB SIGILO
AUT. POL.: SOB SIGILO

CERTIFICO que a **SEGUNDA TURMA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: A Turma, por maioria, referendou a decisão, nos termos do voto do Relator, Ministro André Mendonça, vencido, em parte, o Ministro Gilmar Mendes. Afirmou suspeição o Ministro Dias Toffoli. Segunda Turma, Sessão Virtual Extraordinária de 22.4.2026 (11h00) a 24.4.2026 (23h59).

Composição: Ministros Gilmar Mendes (Presidente), Dias Toffoli, Luiz Fux, Nunes Marques e André Mendonça.

Maria Clara Viotti Beck
Secretária da Segunda Turma